

3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a **31 de outubro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **31 de outubro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:067977D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1077/2024-GP**

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR** para o cargo de **PROFESSOR(A) DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **THAYNÁ RAYANE SANTOS SILVA**, Inscrição nº. **0182671**, Ordem de Classificação **78º**, portadora do CPF nº. **114.828.724-80**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:25699C7C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1078/2024-GP**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade ao servidor relacionado, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **Gratificação por**

Produtividade, com respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 5º, IX**, da Lei Municipal nº **3.893/2013**, com vigência retroativa a **02 de dezembro de 2024**.

MAT	NOME	CPF	%
24.397	VANDERSON VENTURA SOBRINHO	108.350.694-35	60%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **02 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6939CB47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº
028/2024**

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 037/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, cujo objeto é o **Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na produção, fornecimento e distribuição de buffet livre, kit lanches individuais, kit lanches individuais infantis e coffee break, para atendimento, aos momentos formativos realizados na Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Diário Oficial da União - DOU e Diário de Pernambuco, e enviado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 13 de novembro de 2024.

Após a realização da disputa, considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

LOTE 1: COMEDORIA E RESTAURANTE GARANHUNS LTDA, CNPJ Nº 55.666.214/0001-93, no valor total de R\$ 699.999,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 23 de dezembro de 2024.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação.

Portaria 015/2021-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:4624E4B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024**